

**MZ TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 32.186.711/0001-99  
NIRE 35300590759

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 10 horas, na sede social da MZ TECNOLOGIA S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Vila Ema, nº 1595, apto. 203, Vila Ema, CEP 03281-000 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Barbosa Moreira e secretariados pela Sra. Tatiane Moreira Roberts.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças com os Srs. **NELSON PEDRO ALEM**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 30.178.109-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 272.768.188-70, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Grajaú, nº 654, apto. 401, bloco 2, Alphaville Industrial, CEP 06454-050, e **PEDRO ALEM FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.653.407-8, inscrito CPF/ME sob o nº 251.668.528-93, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dona Mariana, nº 214, apto. 304, Botafogo, CEP 22280-020 (“Contrato de Mútuo”).

**5. DELIBERAÇÕES:** dando início aos trabalhos, o Presidente da assembleia esclareceu que a ata da assembleia será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade de votos, a totalidade dos acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar a celebração do Contrato de Mútuo.

5.1.1. Tendo em vista que a matéria foi aprovada pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto na Cláusula 2.3.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria é aprovada sem necessidade de aprovação pelos mutuantes.

DS  
RBM

DS  
TMR

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. Ficou consignado que, conforme faculta o parágrafo 2º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, a publicação desta ata será feita com a omissão das assinaturas dos acionistas.

*[confere com original lavrada em livro próprio]*

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:  
  
173863509F3844A...  
**Rafael Barbosa Moreira**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
435DA35BAC5D46E...  
**Tatiane Moreira Roberts**  
Secretária